

Ao Juízo da 2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e Falências do Estado do Ceará

PROCESSO n. 0276159-86.2022.8.06.0001

RECUPERAÇÃO JUDICIAL: GRUPO BRANSK.

Ref.: AGC (05.fev.2025) – GRUPO BRANSK (SUSPENSÃO)

Bugarim e Coelho Administração Judicial S/C Ltda., por meio de seu representante legal, José Martônio Alves Coelho, na qualidade de administrador judicial devidamente qualificado nos autos, vem, com devido respeito e acatamento, à presença deste juízo, realizar a juntada da ATA DA ASSEMBLEIA DE CREDORES, em 2ª. CONVOCAÇÃO e comunicar que:

- 1) Após a abertura da AGC, considerando tratar-se de 2ª, convocação, com os presentes, e diante da apresentação de substitutivo ao Plano de Recuperação Judicial, submetido pela recuperanda à administração judicial, e ainda juntado aos autos às fls 4439/4446, por sugestão dos Credores presentes foi sugerida a suspensão por 90 (noventa dias) e assim foi aberta votação para suspensão dos trabalhos para análise do substitutivo por parte dos credores.
- 2) Colocada em votação, a proposta de suspensão dos trabalhos, deliberou-se por unanimidade pela sua RETOMADA no dia 30.04.2025, na modalidade virtual, com credenciamento entre 13h30m e 13h50m, com reinício dos trabalhos às 14h.
- 3) E por fim, a administração judicial consignou, que os credores habilitados e regularmente listados que participaram desta AGC, estão dispensados da apresentação de nova documentação, com exceção em caso de substituição de representante, que deverá obedecer aos termos da legislação vigente, ou seja, efetuar eventual substituição em até 24 (vinte e quatro) horas antes do reinício dos trabalhos.

Sendo assim, esta administração judicial, encaminha a ATA, lista de presença e 1º aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, para apreciação de Vossa Excelência.

Termos em que espera deferimento.

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2025



JOSÉ MARTONIO ALVES COELHO

(85) 3265.1461

bugarimcoelho@gmail.com

www.bugarimecoelho.com.br

ADMINISTRADO JUDICIAL



Duets Office Tower - Sl. 718 T-Sul
Rua Dr. Gilberto Studart, 55 - Cocó - CEP:
60.192-105

ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES

GRUPO BRANSK

DATA, HORA E LOCAL: Ao 5º (quinto) dia do mês de fevereiro do ano de 2025, às 14h00min, com credenciamento entre 13h:30h e 13h50min, em ambiente virtual pela plataforma *Google Meet*.

CONVOCAÇÃO: Edital expedido nos autos de Recuperação Judicial no dia 08 de janeiro de 2025, cuja ordem do dia será: **a)** aprovação, modificação ou rejeição do Plano de Recuperação Judicial apresentado às fls. 914/949 e eventuais modificativos posteriores; **b)** instalação do Comitê de Credores e eleição de seus membros; e **c)** outros assuntos de interesse das Recuperandas e dos credores.

MESA: Presidente da mesa diretora e representante legal do Administrador Judicial, Doutor José Martônio Alves Coelho; advogado das Recuperandas, Doutor Rafael de Almeida Abreu; Secretário, Dênis Ribeiro Passos.

O Doutor José Martônio Alves Coelho, representante legal da Bugarim e Coelho Administração Judicial S/C Ltda., Administradora Judicial nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial proposto perante a 2.ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e Falência do Estado do Ceará/CE, tramitando sob o número 0276159-86.2022.8.06.0001, deu início aos trabalhos da presente Assembleia Geral de Credores Virtual, em segunda convocação, cujos credores presentes se identificaram de forma virtual para que sirva de computo de presença conforme demonstrativos que acompanham a presente ata. Outrossim, o Administrador Judicial indicou para secretariar os trabalhos desta assembleia Dênis Ribeiro Passos, diante da inexistência de objeção expressa de qualquer credor.

QUÓRUM PRESENTE: Classe I – Trabalhista, de um total de R\$174.766,23, encontram-se representados a importância de R\$32.391,51 equivalentes a 18,53% do total de créditos listados nesta classe; Classe II – Garantia Real, de um total de R\$9.751.996,98, encontram-se representados o montante de R\$9.751.996,98 equivalentes 100% do total de créditos listados nesta classe; Classe III – Quirografários, de um total de R\$18.883.112,80, encontram-se representados o montante de R\$3.921.235,26 equivalentes 20,77% do total



ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES

GRUPO BRANSK

de créditos listados nesta classe; Classe **IV** – Micro Empresas e Empresa de Pequeno Porte, de um total de R\$245.686,31, encontram-se representados o montante de R\$81.281,70 equivalentes 33,08% do total de créditos listados nesta classe.

DELIBERAÇÕES: Votação para suspensão dos trabalhos para sua continuação em no próximo dia 30 (trinta) de abril de 2025, na modalidade virtual, com credenciamento entre 13h30min e 13h50min e reinício dos trabalhos às 14h00min.

DEBATES/MANIFESTAÇÕES: Inicialmente, o representante legal da Administradora Judicial, na qualidade de Presidente de Mesa, agradeceu a todos presentes, ponderou que o ato está sendo gravado em sistema audiovisual e transmitido ao vivo via streaming pelo canal AGC Virtual IV pela plataforma YouTube (<https://www.youtube.com/watch?v=1PdngNRCd1w>), implicando a participação de todos na cessão dos direitos de imagem para tanto, e que a presente ata é lavrada em forma de sumário, bem como a transcrição integral do conteúdo do chat seguirá como parte integrante da ata. Após, o Sr. Administrador Judicial fez breves ponderações acerca da condução dos trabalhos, em seguida, declarou instalada a presente AGC em segunda convocação, informando aos presentes que recebeu do Patrono das Recuperandas o modificativo ao plano de recuperação judicial. Posteriormente, o representante da Administradora Judicial concedeu a palavra ao advogado das Recuperandas que dela fazendo uso agradeceu a presença de todos, e na sequência informou que apresentou nos autos do processo de recuperação judicial o modificativo ao plano de recuperação judicial, onde constam as novas premissas levando-se em consideração o atual cenário econômico, e criando a figura do credor colaborador. Pelo Doutor Daniel Peixoto Barreto na condição de representante de diversos credores das classes III e IV no uso da palavra aduziu que diante das premissas informadas, e do eventual impacto que possa causar aos seus representados sugeriu a suspensão dos trabalhos pelo prazo aproximado de 90(noventa) dias, para sua retomada no dia 30 de abril de 2025, no mesmo horário e condições estabelecidas no



ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES

GRUPO BRANSK

editoral. A representante do credor Banco Santander sugeriu uma redução no prazo de suspensão. Pelo Advogado das Recuperandas foi dito que o Doutor Daniel possui diversas procurações e talvez necessite realmente de um prazo maior para proceder sua análise, bem como que existe uma modificação na classe II, que versa sobre a avaliação dos imóveis da empresa e que tal matéria deverá demandar um tempo maior do credor para proceder essa verificação, desde já sugerindo a oitiva do representante do credor Banco do Nordeste. Pelo representante do credor Banco do Nordeste foi dito que realmente seria necessário o prazo de 90 (noventa) dias para retomada dos trabalhos, uma vez que o Banco terá que proceder as avaliações dos imóveis das recuperandas e tal procedimento demandará um tempo maior, e que eventual retomada dos trabalhos assembleares antes dos 90 (noventa) dias poderão acarretar novo pedido de suspensão para conclusão das avaliações. No uso da palavra a Doutora Mariana Karbage representante de credores asseverou que o prazo de 90 (noventa) dias para retomada dos trabalhos seria o mais viável para proceder as análises do modificativo, contando referida manifestação com o apoio do Doutor Daniel Peixoto. A representante do Banco Santander sugeriu a suspensão administrativa de 5 min para deliberar internamente a orientação de voto.

Retomados os trabalhos a representante do Banco Santander solicitou constasse em ata que o Banco Santander entende que 90 (noventa) dias para retomada dos trabalhos seria um prazo prolongado para análise do modificativo, mas que respeitará a decisão dos credores sobre a referida deliberação. Pela representante do credor Banco Safra, aderiu a manifestação exarada pela patrona do banco Santander em relação ao prazo de retomada dos trabalhos, bem como que o modificativo foi apresentado no pouco antes do início do conclave impossibilitando sua análise.

VOTAÇÃO SUSPENSÃO: Colocada em votação, a proposta de suspensão dos trabalhos, com continuação no próximo dia 30 (trinta) de abril de 2025, na modalidade virtual, com credenciamento entre 13h30min e



ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES

GRUPO BRANSK

13h50min e reinício dos trabalhos às 14h00min, foi **aprovada** por unanimidade entre os credores presentes, ou seja, 100% do total de créditos representados e votantes, conforme demonstrativos anexos. Deste modo, nos termos dos artigos 38 e 42, ambos da Lei 11.101/2005, a Administração Judicial declarou aprovada a suspensão. Os credores habilitados e regularmente listados que participaram desta AGC estão dispensados da apresentação de nova documentação, com exceção em caso de substituição de representante que deverá obedecer aos termos da legislação vigente, ou seja, efetuar eventual substituição em até 24 (vinte e quatro) horas antes do reinício dos trabalhos.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo o tratar, o representante legal da Administradora Judicial agradeceu a presença de todos os credores, solicitando a leitura desta ata que, após, foi aprovada por unanimidade entre os presentes, seguindo assinada por quem de direito, encerrando a presente assembleia as 14h58min. **Nada mais.**



Bugárim e Coelho Administração Judicial S/C Ltda.
Administradora Judicial
Dr. José Martônio Alves Coelho



Dr. Rafael de Almeida Abreu
Advogado das Recuperandas



Dênis Ribeiro Passos
Secretário



Credor: Rebeca Eduardo de Freitas (Classe I)
Dra. Mariana Karbage



Credor: Banco do Nordeste (Classe II)
Dr. Rodrigo Constante Silva Santos



ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES

GRUPO BRANSK

Credor: Banco Safra S.A. (Classe III)
Dr. Anne Caroline de Oliveira Brito

Credor: Samuel Aragão Silva (Classe III e IV)
Credor: Emidio José Gomes Me.
Dr. Daniel Peixoto Barreto



Página de assinaturas



Denis Passos
295.858.398-81
Signatário



Rafael Abreu
004.378.283-36
Signatário



Mariana Praxedes
600.476.223-77
Signatário



Jose Coelho
013.379.393-15
Signatário



Anne Brito
049.089.625-10
Signatário



Daniel Barreto
002.536.593-29
Signatário



Rodrigo Santos
010.422.223-98
Signatário

HISTÓRICO

05 fev 2025



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 527db22fc9483ba5a05cb725f1cc002ee53cff7ea0fd860a7952265b59442757
<https://valida.ae/c1d23dee8420192fc2c627bd9ae02e02656199c764b82eeaf>

15:04:26

**Denis Ribeiro Passos** criou este documento. (Email: denis@orgamessencial.com.br, CPF: 295.858.398-81)

05 fev 2025

**Denis Ribeiro Passos** (Email: denis@orgamessencial.com.br, CPF: 295.858.398-81) visualizou este documento por meio do IP 179.247.224.226 localizado em Marília - São Paulo - Brazil

05 fev 2025

**Denis Ribeiro Passos** (Email: denis@orgamessencial.com.br, CPF: 295.858.398-81) assinou este documento por meio do IP 179.247.224.226 localizado em Marília - São Paulo - Brazil

05 fev 2025

**Mariana Karbage Nogueira Praxedes** (Email: marianakarbage.adv@gmail.com, CPF: 600.476.223-77) visualizou este documento por meio do IP 191.190.68.35 localizado em Fortaleza - Ceará - Brazil

05 fev 2025

**Mariana Karbage Nogueira Praxedes** (Email: marianakarbage.adv@gmail.com, CPF: 600.476.223-77) assinou este documento por meio do IP 191.190.68.35 localizado em Fortaleza - Ceará - Brazil

05 fev 2025

**Daniel Peixoto Barreto** (Email: dpbadvogado@gmail.com, CPF: 002.536.593-29) visualizou este documento por meio do IP 189.90.160.53 localizado em Fortaleza - Ceará - Brazil

05 fev 2025

**Daniel Peixoto Barreto** (Email: dpbadvogado@gmail.com, CPF: 002.536.593-29) assinou este documento por meio do IP 189.90.160.53 localizado em Fortaleza - Ceará - Brazil

05 fev 2025

**Rodrigo Constante Silva Santos** (Email: rodrigocss@bnb.gov.br, CPF: 010.422.223-98) visualizou este documento por meio do IP 198.17.121.252 localizado em Fortaleza - Ceará - Brazil

05 fev 2025

**Rodrigo Constante Silva Santos** (Email: rodrigocss@bnb.gov.br, CPF: 010.422.223-98) assinou este documento por meio do IP 198.17.121.252 localizado em Fortaleza - Ceará - Brazil

05 fev 2025

**Jose Martonio Alves Coelho** (Email: bugarimcoelho@gmail.com, CPF: 013.379.393-15) visualizou este documento por meio do IP 177.190.210.194 localizado em Fortaleza - Ceará - Brazil

05 fev 2025

**Jose Martonio Alves Coelho** (Email: bugarimcoelho@gmail.com, CPF: 013.379.393-15) assinou este documento por meio do IP 177.190.210.194 localizado em Fortaleza - Ceará - Brazil

05 fev 2025

**Rafael de Almeida Abreu** (Email: rafaelabreu1984@gmail.com, CPF: 004.378.283-36) visualizou este documento por meio do IP 191.31.45.232 localizado em Fortaleza - Ceará - Brazil

05 fev 2025

**Rafael de Almeida Abreu** (Email: rafaelabreu1984@gmail.com, CPF: 004.378.283-36) assinou este documento por meio do IP 191.31.45.232 localizado em Fortaleza - Ceará - Brazil

05 fev 2025

**Anne Caroline de Oliveira Brito** (Email: anne.brito@cmmm.com.br, CPF: 049.089.625-10) visualizou este documento por meio do IP 179.191.118.254 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

05 fev 2025

**Anne Caroline de Oliveira Brito** (Email: anne.brito@cmmm.com.br, CPF: 049.089.625-10) assinou este documento por meio do IP 179.191.118.254 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 527db22fc9483ba5a05cb725f1cc002ee53cff7ea0fd860a7952265b59442757

<https://valida.ae/c1d23dee8420192fc2c627bd9ae02e02656199c764b82eeaf>

00:06:04.679,00:06:07.679

Denis Ribeiro Passos: Olá, boa tarde, o credor que ingressou como "read. ai meeting notes" favor ativar a câmera e o microfone

00:12:31.001,00:12:34.001

Victor Cavalcanti Soares: Positivo

00:13:46.876,00:13:49.876

Victor Cavalcanti Soares: Só 1 minuto, por favor

00:37:53.916,00:37:56.916

Denis Ribeiro Passos: Boa tarde a todos.

00:37:59.343,00:38:02.343

Denis Ribeiro Passos: Em virtude da lei geral de proteção de dados (LGPD), a transmissão ao vivo pelo YouTube será iniciada momentos antes do início deste conclave as 14h:00 (horário de Brasília), ocasião em que será disponibilizado o link no chat.

00:39:35.562,00:39:38.562

Denis Ribeiro Passos: Senhoras e Senhores, 13h50min, nos termos do edital o credenciamento encontra-se encerrado.

00:39:44.045,00:39:47.045

Denis Ribeiro Passos: Início da AGC 14h

00:40:23.815,00:40:26.815

Denis Ribeiro Passos: Avisos Gerais:

00:40:30.723,00:40:33.723

Denis Ribeiro Passos: Durante o ato, todos deverão permanecer com as câmeras ativadas e os microfones desligados.

00:40:36.815,00:40:39.815

Denis Ribeiro Passos: Com efeito, a palavra deverá ser solicitada utilizando o botão "levantar a mão" disponibilizado pela plataforma virtual, que se localiza na barra inferior da plataforma.

00:40:43.349,00:40:46.349

Denis Ribeiro Passos: A palavra será concedida pela Administração Judicial, considerando a ordem de solicitação e no momento oportuno.

00:40:50.008,00:40:53.008

Denis Ribeiro Passos: Manifestações e apartes serão exclusivamente concedidos a fim de sanear dúvidas e/ou efetuar sugestões sobre questões que dizem respeito da ordem do dia constante do edital publicado para este conclave.

00:40:56.383,00:40:59.383

Denis Ribeiro Passos: Outrossim, a presente AGC está sendo gravada em sistema audiovisual e transmitida ao vivo pelo canal "AGC Virtual IV" junto a plataforma digital YouTube, sendo que a participação de todos implica na cessão do uso dos direitos de imagem para tanto.

00:41:05.256,00:41:08.256

Denis Ribeiro Passos: Caso você tenha algum problema de conexão, poderá entrar em contato com o suporte pelo WhatsApp, cujo número é (11) 99592-2392.

00:41:48.229,00:41:51.229

Denis Ribeiro Passos: Link de transmissão ao vivo:

00:41:50.093,00:41:53.093

Denis Ribeiro Passos: <https://www.youtube.com/watch?v=1PdngNRCd1w>

00:52:16.325,00:52:19.325

Graziela Graziela: As ressalvas devem ser coladas aqui no chat ou há algum e-mail para envio?

00:59:04.395,00:59:07.395

Graziela Graziela: RESSALVA PARA CONSTAR EM ATA

Consigna o Banco Bradesco que, independentemente do resultado desta assembleia geral de credores, não implica, de qualquer forma, renúncia às garantias originalmente constituídas, sejam elas, mas não se limitando às: garantias reais (hipoteca, penhor e/ou anticrese), fiduciária (alienação e/ou cessão) ou fidejussórias (aval e/ou fiança), em plena conformidade com o disposto no art. 49, §§ 1º, e 3º e art. 50, § 1º

00:59:27.253,00:59:30.253

Graziela Graziela: da LRF, resguardando-se ao credor o direito de perseguir seu crédito contra os coobrigados (Súmula 581 do STJ), executando as garantias e/ou tomando quaisquer outras medidas satisfativas previstas em Lei. Tudo em consonância com o entendimento pacificado pela 2ª Seção do STJ quando do julgamento do Recurso Especial nº 1.794.209/SP.

BANCO BRADESCO S/A

01:12:55.746,01:12:58.746

Santander - Dra. Adriana: O Banco Santander ressalva sua posição quanto à extensão do prazo de 90 dias, considerando-o excessivamente prolongado. No entanto, manifesta seu apoio à suspensão da AGC.

01:14:44.567,01:14:47.567

Denis Ribeiro Passos: Suspensão

O credor concorda com o pedido de suspensão dos trabalhos, para sua retomada em 30 de abril de 2025, com credenciamento entre 13h30min a 13h50min retomada dos trabalhos as 14h:00min cuja votação se dará por chamada nominal com as seguintes opções de voto: aprovação, rejeição ou abstenção.

Os procuradores/mandatários que representam mais de um credor poderão consignar o seu voto por todos os credores

01:15:34.327,01:15:37.327

Mariana Karbage: De acordo

- REBECA EDUARDO DE FREITAS SOUZA

- DANIEL BARRETO ADVOCACIA

- BRUNO PITOMBEIRA LIMA

01:15:51.515,01:15:54.515

Rodrigo: BNB - De acordo.

01:15:55.552,01:15:58.552

Graziela Graziela: Bradesco de acordo

01:16:18.947,01:16:21.947

Santander - Dra. Adriana: Santander de acordo, com ressalva.

01:21:58.196,01:22:01.196

BANCO SAFRA - Anne Caroline: De acordo com suspensão - BANCO SAFRA

01:22:58.847,01:23:01.847

Victor Soares: De acordo com a suspensão ITAÚ UNIBANCO S/A

01:23:15.414,01:23:18.414

daniel peixoto barreto: concorda com a suspensão por todos os meus representados:

CREDORES

FORTALEZA NET COMERCIO E SERVICO DE INTERNET LTDA - ME

LIVENET SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA - ME

EMIDIO JOSE GOMES - ME

EXCELENCIA TREINAMENTO E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME

MARCO ZERO REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME

ZATRICK INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - EPP

CONFECCOES E COMERCIO SPRING LTDA

E-CLIK SERVICOS DIGITAIS LTDA

GERA SECURITIZADORA S/A

HACO ETIQUETAS DO NORDESTE LTDA

01:23:18.966,01:23:21.966

daniel peixoto barreto: HACO ETIQUETAS LTDA

INVEE COMMERCE PRESTADORA DE SERVICOS DE E-COMMERCE LTDA

KRINDGES INDUSTRIAL S/A

S.V.L. INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA

TEXTIL RENAUXVIEW S/A

Cícero Roger Macedo Gonçalves

Samuel Aragão Silva

01:23:20.226,01:23:23.226

Victor Moraes RA&A: De acordo com a suspensão. Consórcio Shopping Parangaba.

01:24:06.880,01:24:09.880

Lia Feitosa: RioMar Fortaleza e RioMar Fortaleza Norte - A favor da suspensão.

01:26:10.826,01:26:13.826

Mariana Karbage: marianakarbage.adv@gmail.com

01:26:13.270,01:26:16.270

daniel peixoto barreto: dpbadvogado@gmail.com

01:26:14.359,01:26:17.359

Rodrigo: rodrigocss@bnb.gov.br

01:26:27.436,01:26:30.436

BANCO SAFRA - Anne Caroline: anne.brito@cmmm.com.br

01:26:36.636,01:26:39.636

Victor Soares: victor.soares@bcaa.adv.br

01:48:14.674,01:48:17.674

Denis Ribeiro Passos: Leitura da ata

Após a leitura integral da ATA de AGC. Todos estão de acordo com o teor e conteúdo da redação da ata desta Assembleia Geral de Credores? (Manifestar SIM ou NÃO abaixo,

Mandatários/Procuradores de mais de um credor poderão simplesmente consignar o SIM ou NÃO por todos os seus representados.

01:48:22.666,01:48:25.666

rafael abreu: De acordo

01:48:23.742,01:48:26.742

Graziela Graziela: De acordo

01:48:24.522,01:48:27.522

Victor Moraes RA&A: Sim

01:48:24.656,01:48:27.656

Victor Soares: Sim

01:48:29.766,01:48:32.766

Mariana Karbage: Sim

01:48:31.006,01:48:34.006

Santander - Dra. Adriana: Sim

01:48:31.074,01:48:34.074

daniel peixoto barreto: De acordo.

01:48:33.634,01:48:36.634

BANCO SAFRA - Anne Caroline: Sim

01:48:39.371,01:48:42.371

Rodrigo: De acordo

01:49:12.232,01:49:15.232

Bugarim Coelho: De acordo

Grupo Bransk
Quórum Presente

AGC - 05.02.2025 / Processo n.º 0276159-86.2022.8.06.0001



| Quadro Resumo - Quórum | nº de Credores | Crédito Total por Classe (2º Lista) | Habilidades | | Quórum | |
|--|----------------|-------------------------------------|---------------|----------------------|---------------|----------------------|
| | | | Credor | Valor | Credor | Valor |
| Credores Classe I (Trabalhistas) | 9 | 174.766,23 | 2 | 32.391,51 | 2 | 32.391,51 |
| | 100,00% | 100,00% | 22,22% | 18,53% | 22,22% | 18,53% |
| Credores Classe II (Garantia Real) | 1 | 9.751.996,98 | 1 | 9.751.996,98 | 1 | 9.751.996,98 |
| | 100,00% | 100,00% | 100,00% | 100,00% | 100,00% | 100,00% |
| Credores Classe III (Quirografários) | 30 | 18.883.112,80 | 19 | 3.921.235,26 | 19 | 3.921.235,26 |
| | 100,00% | 100,00% | 63,33% | 20,77% | 63,33% | 20,77% |
| Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte) | 9 | 245.686,31 | 6 | 81.281,70 | 6 | 81.281,70 |
| | 100,00% | 100,00% | 66,67% | 33,08% | 66,67% | 33,08% |
| Total Geral de Credores | 49 | 29.055.562,32 | 28 | 13.786.905,45 | 28 | 13.786.905,45 |
| | 100,00% | 100,00% | 57,14% | 47,45% | 57,14% | 47,45% |

Grupo Bransk

Mapa - Suspensão para o dia 30 de abril de 2025

AGC - 05.02.2025 / Processo n.º 0276159-86.2022.8.06.0001

| Credores | Classificação do Crédito | Valor do crédito | Procurador | Assinatura | Habilitação | Presença | Voto |
|---|--------------------------|----------------------|---------------------------------------|---------------------------|-------------|----------|------|
| Bruno Pitombeira Lima | Classe I | 19.258,59 | Mariana Karbage Nogueira Praxedes | marijanakarbage.co... | S | S | S |
| Rebeca Eduardo de Freitas | Classe I | 13.132,92 | Mariana Karbage Nogueira Praxedes | marijanakarbage.co... | S | S | S |
| Banco do Nordeste do Brasil S.A. | Classe II | 9.751.996,98 | Rodrigo Constante Silva Santos | rodrigocss@bnb.gov... | S | S | S |
| Banco Bradesco S.A. | Classe III | 48.173,24 | Graziela Soares dos Santos | graziela@antinolfie... | S | S | S |
| Banco Safra S.A. | Classe III | 612.765,63 | Anne Caroline de Oliveira Brito | equipedc10@cmm... | S | S | S |
| Banco Santander (Brasil) S.A. | Classe III | 160.320,71 | Adriana de Almeida Pena Alves | adriana.alves@via... | S | S | S |
| Cícero Roger Macêdo Gonçalves | Classe III | 13.635,00 | Daniel Peixoto Barreto | dpbadvogado@gr... | S | S | S |
| Confecções e Comércio Spring Ltda. | Classe III | 20.943,03 | Daniel Peixoto Barreto | dpbadvogado@gr... | S | S | S |
| Consórcio Shopping Parangaba | Classe III | 169.054,74 | Victor Hugo Paiva de Moraes | victor.moraes@raa... | S | S | S |
| Daniel Barreto Advocacia | Classe III | 3.878,40 | Mariana Karbage Nogueira Praxedes | marijanakarbage.co... | S | S | S |
| E-Click Serviços Digitais Ltda. | Classe III | 1.210,50 | Daniel Peixoto Barreto | dpbadvogado@gr... | S | S | S |
| Gera Securitizadora S.A. | Classe III | 66.280,74 | Daniel Peixoto Barreto | dpbadvogado@gr... | S | S | S |
| Haco Etiquetas do Nordeste Ltda. | Classe III | 136,66 | Daniel Peixoto Barreto | dpbadvogado@gr... | S | S | S |
| Haco Etiquetas Ltda. | Classe III | 3.369,20 | Daniel Peixoto Barreto | dpbadvogado@gr... | S | S | S |
| Invee Commerce Prestadora de Serviços de E-Commerce Ltda. | Classe III | 3.651,00 | Daniel Peixoto Barreto | dpbadvogado@gr... | S | S | S |
| Itaú Unibanco S.A. | Classe III | 155.159,10 | Victor Soares / Lara Junqueira Renner | victor.soares@bvac... | S | S | S |
| Krindges Industrial S.A. | Classe III | 319.393,91 | Daniel Peixoto Barreto | dpbadvogado@gr... | S | S | S |
| Riomar Fortaleza Norte S.A. | Classe III | 667.094,58 | Lia Feitosa | lia@candidoalbuquerque... | S | S | S |
| Riomar Shopping Fortaleza S.A. | Classe III | 1.248.024,92 | Lia Feitosa | lia@candidoalbuquerque... | S | S | S |
| S.V.L. Indústria e Comércio de Calçados Ltda. | Classe III | 16.289,62 | Daniel Peixoto Barreto | dpbadvogado@gr... | S | S | S |
| Samuel Aragão Silva | Classe III | 13.635,00 | Daniel Peixoto Barreto | dpbadvogado@gr... | S | S | S |
| Têxtil Renauxview S.A. | Classe III | 398.219,28 | Daniel Peixoto Barreto | dpbadvogado@gr... | S | S | S |
| Emidio José Gomes - ME | Classe IV | 2.800,00 | Daniel Peixoto Barreto | dpbadvogado@gr... | S | S | S |
| Excelencia Tratamento e Assessoria Empresarial Ltda. - ME | Classe IV | 3.000,00 | Daniel Peixoto Barreto | dpbadvogado@gr... | S | S | S |
| Fortaleza Net Comércio e Serviço de Internet Ltda. - ME | Classe IV | 250,00 | Daniel Peixoto Barreto | dpbadvogado@gr... | S | S | S |
| Livenet Serviços de Comunicação Multimídia Ltda. - ME | Classe IV | 400,00 | Daniel Peixoto Barreto | dpbadvogado@gr... | S | S | S |
| Marco Zero Representação Comercial Ltda. - ME | Classe IV | 13.338,00 | Daniel Peixoto Barreto | dpbadvogado@gr... | S | S | S |
| Zatrick Indústria de Confecções Ltda. - EPP | Classe IV | 61.493,70 | Daniel Peixoto Barreto | dpbadvogado@gr... | S | S | S |
| Total | # | 29.055.562,32 | # | # | # | # | # |

Grupo Bransk

Resultados - Suspensão para o dia 30 de abril de 2025.
AGC - 05.02.2025 / Processo n.º 0276159-86.2022.8.06.0001



| Quadro Resumo Votação | Quórum | | (-) Abstenções | | Base para Votação | | Desaprovação | | Aprovação | |
|--|--------|---------------|------------------|-------|-------------------|---------------|--------------|-------|-----------|---------------|
| | Credor | Valor | Credor | Valor | Credor | Valor | Credor | Valor | Credor | Valor |
| Credores Classe I (Trabalhistas) | 2 | 32.391,51 | - | - | 2 | 32.391,51 | - | - | 2 | 32.391,51 |
| | 22,22% | 18,53% | | | 100,00% | 100,00% | 0,00% | 0,00% | 100,00% | 100,00% |
| Credores Classe III (Quirografários) | 19 | 3.921.235,26 | - | - | 19 | 3.921.235,26 | - | - | 19 | 3.921.235,26 |
| | 63,33% | 20,77% | | | 100,00% | 100,00% | 0,00% | 0,00% | 100,00% | 100,00% |
| Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte) | 6 | 81.281,70 | - | - | 6 | 81.281,70 | - | - | 6 | 81.281,70 |
| | 66,67% | 33,08% | | | 100,00% | 100,00% | 0,00% | 0,00% | 100,00% | 100,00% |
| Total Geral de Credores | 28 | 13.786.905,45 | - | - | 28 | 13.786.905,45 | - | - | 28 | 13.786.905,45 |
| | 57,14% | 47,45% | | | 100,00% | 100,00% | 0,00% | 0,00% | 100,00% | 100,00% |

Grupo Bransk

Gráfico

AGC - 05.02.2025 / Processo n.º 0276159-86.2022.8.06.0001

Votação necessária para aprovação: 50,00%

